



**PORTARIA Nº 065/2024**

**GP 4**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, conforme solicitação da Secretaria de Educação deste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 13.069.525/0001-25, com sede executiva na Rua Newton César, nº 75, Centro – neste Município, a cedência da servidora efetiva: **Rosemary da Silva Cordeiro**, Professora Fundamental I, matrícula nº 4902-1, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Educação de Serra Talhada-PE, com ônus para este Município, ficando vinculada ao Fundo Municipal de Educação, sendo obrigado o citado órgão a ressarcir todos os ônus para a Previdência Própria do Município de Origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, observando-se o que dispõe o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre as partes.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de março de 2024.

  
**Alessandro Palmeira de Vasconcelos Leite**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data fiz a publicação deste  
Ato no local de costume  
Af da Ingazeira, 01/03/2024  
Funcionário [assinatura]